

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 34.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 18 Fevereiro 2025

Direção Geral do Foro Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

N°28/2025

Atualiza a composição do Comitê Local PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instituição de Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua pela Resolução CNJ nº 425/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação local das ações destinadas à implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Local instituído por meio da Portaria nº 288/2023 da Direção do Foro

RESOLVE:

- **Art. 1º** Atualizar a composição do Comitê Local PopRuaJud para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, que passa a contar com os seguintes integrantes:
 - Flávia Tavares Dantas Magistrada;
 - Soraya dos Santos Silva, servidora, mat. PE3542;
 - Ana Paula da Cunha Albuquerque, servidora, mat. PE3164;
 - João de Deus Souza Santana, servidor, mat. PE3397;
 - Rouseane Letícia Chaves de Oliveira, servidora, mat. PE2435;
 - Maria do Socorro Amorim de Oliveira Andrade, servidora, mat. PE2389;
 - Helen Melo Tavares Verçosa, servidora, mat. PE1817;
 - Bruno Soares Simões Ferreira, servidor, mat. PE3691;
 - Maria Alesandra Bezerra Chaves, servidora, mat. PE2672;
 - Gustavo André da Fonseca Pereira, servidor, mat. PE3494;
 - Bruno Moreira Rodrigues da Silva, servidor, mat. PE3372;
 - Débora Dayse Tavares da Costa, servidora, mat. PE2441;
 - Diego Gomes de Lima, mat. PE3244
 - **Art. 2º** O Comitê Local será coordenado pela magistrada Flávia Tavares Dantas.
- **Art.** 3º As atividades e ações do Comitê Local poderão ser desenvolvidas em parceria com as demais instuições públicas envolvidas com o tema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 34.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 18 Fevereiro 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER**, **DIRETOR DO FORO**, em 18/02/2025, às 10:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externoinformando o código verificador 4902629 e o código CRC 9ADAD1F9.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)